

1 **APROVAÇÃO 25/03/2021** DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
2 PLENÁRIA DO COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA E DOS SISTEMAS
3 LAGUNARES DE MARICÁ E JACAREPAGUA – CBH- BG. GRAVAÇÃO
4 DISPONÍVEL – No dia 21 de Janeiro de 2021, às 13h30, deu-se a Reunião
5 Extraordinária Plenária do CBH-BG por videoconferência com a seguinte pauta:
6 **1. Aprovação da pauta. 2. Observações sobre o Relatório Preliminar. 3.**
7 **Apresentação do Relatório Final do Conselho de Ética. 4. Avaliação da**
8 **Plenária. 5. Decisões da Plenária.** Deu-se início à reunião com a
9 apresentação dos participantes, e posteriormente foi apresentado por Izidro
10 Arthou os itens de pauta desta reunião, supracitados. O primeiro item foi
11 aprovado imediatamente pelos participantes. O segundo item de pauta foi
12 apresentado por Izidro e ele informou que o relatório final usou como base o
13 relatório preliminar, até o item cinco não houve modificações que alteravam o
14 contexto. Izidro realizou a leitura do relatório e fez algumas reflexões, sendo
15 realizados pequenos ajustes. Ele disse que o comitê Guandu está em processo
16 eleitoral em prática e estão aparecendo as mesmas coisas. José Paulo
17 Azevedo informou que quando ele estava no Conselho Estadual de Recursos
18 Hídricos do Rio de Janeiro (CERHI-RJ), em uma das reuniões veio uma moção
19 reclamando o que foi decidido no subcomitê Oeste. Jacqueline Guerreiro disse
20 que acreditar ser sobre a ALMA e que o encaminhamento não foi por meio do
21 e-mail enviado, ela poderia solicitar este documento por meio da lei de
22 transparência. Luciana Falcão trouxe uma contribuição sobre a interpretação e
23 leitura dos artigos listados na resolução. Foi gerado um debate entre os
24 participantes e sanadas algumas dúvidas que surgiram. Concluindo a leitura
25 "conforme explicitado no item 5.4 do edital". Christianne Bernardo falou de
26 maneira geral sobre o documento. Ela acredita que a penalidade de impedir
27 das entidades não entre por duas gestões seria muita coisa, uma vez está
28 sendo falado com frequência sobre a criação de regras para impedir que não
29 aconteça de novo, devendo-se sofrer a penalidade, e que a entidade saiu antes
30 de ocorrer a punição. Sendo assim, como não aconteceu, fica maior atenção
31 para que não se repita o ocorrido e, caso ocorra, deve-se haver penalização.
32 Ela falou também sobre as entidades que não agregam e não fazem sentindo
33 ao objetivo sobre recursos hídricos. Christianne disse que deve definir
34 claramente e fazer uma revisão conforme proposto por Izidro. Maria Teresa
35 Gouveia disse que realizou a leitura da resolução e que deve ser revisto pela
36 CTIL duas questões para deixar claro em todos os documentos o que seria
37 representatividade e atuação na região. Jose Paulo disse que é essencial ser
38 revisto o representante que está com excesso de faltas, pois o regimento
39 impõe o prazo de um ano sem poder retornar. Jacqueline Guerreiro disse sobre
40 a necessidade de representatividade e atuação de organizações de coletivos

41 que tem filiados. Ela falou que há coletivos no âmbito de sociedade civil que
42 atuam no sistema de recursos hídricos de pessoas e existem coletivos de
43 CNPJ que integram outros coletivos de CNPJ. Sendo assim, não existe clareza
44 de como se dá a representação e atuação no Comitê da Baía de Guanabara
45 desse tipo de coletivo, podendo ser estendido também para alguns usuários,
46 até mesmo para o poder público, quando é dividido por setores. Jacqueline
47 Guerreiro deixa registrado que deve ter uma reflexão sobre o assunto
48 abordado. Edna trouxe uma sugestão a ser analisada, sobre o prazo
49 mencionado por Christianne informando sobre quando ocorrer punição e o
50 retorno. Caso a diretoria fosse mudada, a entidade pudesse retornar. Flavia
51 Lanari informou que nesse caso específico ocorre um rodízio porque um
52 membro faz parte de diferentes cargos. Flavia Lanari disse que a penalidade
53 deve ser compatível com a gravidade. Agenor da Silva disse que concorda com
54 Christianne. Elane Maria Farias falou sobre a necessidade de ficarem dois
55 mandatos fora, por conta das discussões serem demoradas e mais criteriosas,
56 demanda tempo, esforço e estratégia. Elane também falou sobre práticas
57 erradas antes da eleição e que acredita ser mais eficaz impedir por dois
58 mandatos, para que acabe de fato com o poder deles. Alexandre Anderson
59 disse sobre a punição que é muito grave e que não deveria ser por dois
60 mandatos, mas sim por um mandato havendo critérios. Jacqueline Guerreiro
61 disse que a discussão encaminhou para caminhos que não fazem parte da
62 gestão do comitê. Foi deixado claro que o CBH-BG é um espaço de controle
63 social. Ela disse que o que é de interesse é o Memorial Descritivo, já que
64 ocorreu a apresentação de memoriais falsos por entidades. Mauro Pereira
65 disse que as instituições e pessoas que integram o comitê devem ter atuação
66 no território e concorda com a punição. Adriana disse que existe uma resolução
67 de reuniões que ocorrem na pandemia de forma virtual, e que se deve tomar
68 cuidado na exoneração de membros que tenham um considerável número de
69 faltas, porque muitos não têm acesso à internet, entre outros aspectos. Flavia
70 Lanari disse que votaram sobre Ibrasa, que foi a única instituição que não
71 apresentou ofício se desligando. Ela indagou sobre anular por irregularidades.
72 Jose Paulo disse que o comitê vai aplicar a mesma penalidade. Conclui-se pela
73 anulação por irregularidade o Ibrasa. Izidro falou sobre o segundo item que o
74 comitê deveria definir em resolução que as cinco organizações não possam
75 participar de processos eleitorais neste comitê. Mantendo-se duas propostas,
76 não se eleger por dois mandatos ou por apenas um. A primeira votação sobre
77 fazer resolução designando punição de impedimento participação do processo
78 eletivo dessas organizações foi aprovada por todos os participantes, sem votos
79 contrários. Após a votação sobre a quantidade de mandatos afastados,
80 somente dois participantes votaram para que fosse impedido de candidatar-se

81 durantes dois mandatos. Sendo assim, por manifestação e interesse da
82 maioria, conclui-se aprovado que as organizações sejam impedidas de
83 participar apenas por mais um mandato. Foi aprovado também o
84 encaminhamento de mandar para o CERHI.-RJ informativo sobre o corrido.
85 Izidro propôs que o CBH-BG deve estabelecer seu próprio código de ética
86 explicitando regras de comportamento presencial e virtual. Jacqueline Guerreiro
87 disse que toda afirmação que for feita em memorial descritivo, ela deve estar
88 disponibilizada ao público. Após verificação de quórum, foi suspensa a votação
89 e realizado encaminhamento para finalizar na próxima reunião.

90

91 **Encaminhamentos:**

92

93 1. Anular a inscrição do IBRASA devido às irregularidades apontadas no
94 relatório do Conselho de Ética e devido ao seu não desligamento espontâneo.

95 2. Definir Resolução disciplinando o impedimento e punições para
96 instituições que apresentarem irregularidades nos processos eleitorais

97 3. Afastamento das entidades por mais um mandato.

98 4. O CBH BG deve estabelecer, até o fim deste mandato, seu próprio
99 Código de Ética, explicitando regras de comportamento, presencial e/ou virtual
100 em: a) coletivos inerentes ao Comitê; b) atividades inerentes ao Comitê; e c)
101 representações do Comitê.

102 5. Continuar a votação dos pontos não votados para a próxima reunião do
103 Conselho de Ética

104

105 **Participantes:**

106

107 Zona Oeste Mais – Thaís Borges; 57ª Subseção da Ordem dos Advogados do
108 Brasil – Christianne Bernardo da Silva; Instituto De Estudos Dos Direitos
109 Humanos E Do Meio Ambiente – IEDHMA – Silvana Di Lulio Moreira - Clube de
110 Remo Rio de Janeiro – Kelly Banholi; Clube Naval - Departamento Esportivo –
111 Agenor Cunha da Silva; Associação Homens do Mar da Baía de Guanabara –
112 AHOMAR – Alexandre Anderson de Souza e Edna Araujo; Movimento Pró-
113 Restinga – Izidro Paes Leme Arthou; Associação de Preservação Ambiental
114 das Lagunas de Maricá – APALMA – Flávia Lanari Coelho; Organização da
115 Sociedade Civil de Interesse Público Mobilidade e Ambiental Brasil – OMA
116 Brasil – José Paulo Azevedo e Jacqueline Guerreiro; Instituto Brasileiro de
117 Direito Ambiental – IBDA – Magno Neves Barbosa; Associação Projeto Lagoa
118 de Marapendi – Ecomarapendi – Vera Maria de Rossi Chavalier; Associação de
119 Moradores do Alto da Gávea – Adriana Bocaiuva; Conselho Regional de
120 Biologia – CRBio – Maria Teresa de Jesus Gouveia; Instituto Federal

121 Fluminense – IFF – Elane Carvalho; Secretaria Estadual de Ambiente e
122 Sustentabilidade – SEAS- Camila Cruz; Associação de Moradores e Amigos –
123 Viva Cosme Velho –Luciana Falcão; Instituto Brasileiro de Responsabilidade
124 Socioambiental – IBRASA – André Santos; Defensores do Planeta – Mauro
125 Pereira; Prefeitura Municipal de Magé – Maria Aparecida de Souza Resende;
126 Instituto Interamericano de Fomento à Educação, Cultura e Ciência – IFEC –
127 Martha Christina Lopes Pinho dos Anjos; ALAPI – Paulo Cardoso; Universidade
128 Nova Iguaçu – UNIG – Paula Soares; Trama Ecológica – Helan Nogueira.
129 Secretaria Executiva (Agevap): Aldemir Gomes, Amanda Rodrigues, Ana
130 Costa, Andreia Coutinho, Carlos Silva, Carlos Torres, Gabriel Macedo, João
131 Coimbra, Laura Pantaleão, Leandro Guerra, Lohana Santos, Lucas Pacheco,
132 Luciana Rosário, Paulo Ribeiro, Patrick Souza, Renan Pands.

133

134

135

136

137

138

IZIDRO PAES LEME ARTHOU
Presidente do Conselho de Ética CBH-BG

139

140

141

142

143

CHRISTIANNE BERNARDO DA SILVA

144 **Presidente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos**

145

Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá

146